

DESPACHO SEJUV

PROTOCOLO Nº: 5356/2024

À Presidência da Câmara

A/C Sr. Renan Delfino

Em resposta à Indicação 105/24 da Vereadora Márcia C. Assad, informamos que a SEJUV verificará a possibilidade de atendimento o mais rápido possível, caso haja disponibilidade do equipamento via Adesão à Ata, caso não haja, procuraremos outras alternativas para tal fim.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,

Anchieta, ES 10 de julho de 2024

RODRIGO VILAR ALVES PINTO

Secretário Municipal dos Esportes e Juventude

Portaria 487/2024